



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 103/2024/DG

Interrompe férias da servidora Maria José da Silva Saraiva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 05555d60-fb75-11ee-9e6a-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de abril de 2024, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 8 a 26 de abril de 2024, da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 60000712, ocupante do cargo de GRUPO NÍVEL MÉDIO B-VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Natal/RN, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 17/04/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0029295&crc=EF01920A informando, caso não preenchido, o código verificador **0029295** e o código CRC **EF01920A**.

00141/2024

0029295v3